



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 130, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores, Djavan Deives Oestreich e Emilio Carlos de Freitas Koltz, para cumprirem agenda parlamentar junto à Secretaria do Esporte e Lazer, Secretaria de Logística e Transporte e no Gabinete do Senador Luis Carlos Heinz, no dia 26 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS. Direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet